



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Lei Municipal nº 923/2013
De 04 de setembro de 2013

CERTIFICO QUE

Documento de Nº LM923/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 04/09/13

Responsável: Blunice

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 057/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

ART 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2013, no montante total de R\$ 12.574,98 (doze mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) no elemento descrito abaixo.

ÓRGÃO: 10 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: .01 – Encargos Gerais do Município

FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais

PROGRAMA: 0

SUBFUNÇÃO: 845 – Outras Transferências

RECURSO: 0001 - LIVRE

PROJETO/ATIVIDADE: 1.056 – Obras e Instalações

ELEMENTO: 4.4.50.42 AUXÍLIOS

VALOR –R\$ 12.574,98 (doze mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

ART. 2º - Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art. 1º, o recurso no valor de total de R\$ 12.574,98 (doze mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), proveniente da anulação das dotações descritas abaixo:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

UNIDADE: .01 – Manutenção das Atividades Gerais

PROJETO/ATIVIDADE: 1.025 - Maquinas, Equipamentos e Material Permanente

RECURSO: 0001 - LIVRE

ELEMENTO: 4.4.90.52. Equipamento e Material Permanente (130)

VALOR –R\$ 10.000,00 (dez e nove mil reais)

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

UNIDADE: .01 – Secretaria de Administração e Planejamento

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - Divulgação Oficial dos Atos do Município

RECURSO: 0001 - LIVRE

ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR –R\$ 2.574,98 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



ART 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2013, no montante total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)) no elemento descrito abaixo.

ÓRGÃO: 08 – Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

UNIDADE: .05 – Meio Ambiente

FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental

PROGRAMA: 1008 – Gestão da Política do Meio Ambiente

SUBFUNÇÃO: 542 – Controle Ambiental

RECURSO: 0001 - LIVRE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 – Munipalização do MEIO AMBIENTE

ELEMENTO: 3.3.90.35 Serviços de Consultoria

VALOR –R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

ART. 4º - Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art. 2º, o recurso no valor de total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) proveniente da anulação das dotações descritas abaixo:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Finanças

UNIDADE: .01 – Secretaria de Finanças

PROJETO/ATIVIDADE: 2.008- Manutenção das Atividades das FINANÇAS

RECURSO: 0001 - LIVRE

ELEMENTO: 3.3.90.35 Serviços de Consultoria

VALOR –R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

ART. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as despesas referidas no art. 1º com os mesmos parâmetros do art. 7º da Lei Municipal 864/2012.

ART. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ingra, 04 de setembro de 2013

Registre-se
Publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 923/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 04/09/13

Responsável: Blunice